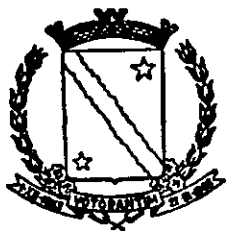


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 09/77

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio
1.978 a 1.980, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7
de dezembro de 1.967**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 223/77 - C. M.

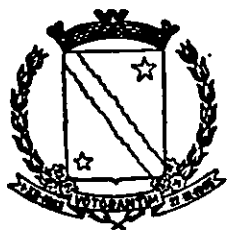
Votorantim, 30 de setembro de 1977.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de em atenção aos princípios legais vigentes passar às mãos de Vossa Excelência e insignes Vereadores, o incluso Projeto de Lei e seus anexos, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Votorantim inerente ao triênio 1978 a 1980 para apreciação e aprovação dessa respeitável Casa.

Prevê o Projeto em seu bôjo delimitar os investimentos no próximo triênio e bem assim dotar de meios o Executivo Municipal para satisfatoriamente concretizar obras e serviços congêneres no adimplemento do disposto em Lei Municipal nº 111 de 13 de maio de 1968, calcado na fonte arrecadadora não só do ICM como receitas outras minuciosas e antecipadamente elaboradas, suscetíveis de fazer face ao ritmo cada vez mais crescente desta próspera cidade.

Neste intuito imbuido cumpre-se nos ainda, além do aprimoramento à estrutura Municipal manter a sequencia dos empreendimentos anteriormente iniciados, requer, para tanto, se estime para o ano de 1978 o investimento da ordem de Cr\$ 13.573.000,00, em Cr\$ 16.810.000,00 para 1979, e finalmente para 1980, Cr\$ 21.030.000,00, que totaliza o montante de Cr\$ 51.413.000,00, que nos capacitará, outrossim, por em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 223/77 - C. M.

fls. 2

prática as edificações de há muito esperadas e imprescindíveis ao acompanhamento da marcha progressiva de Votorantim.

Dentro da poderabilidade de que o Projeto é constituído para fazer frente a necessária evolução de cada ano, não temos dúvidas que a previsão inclusa tenha o escopo indispensável de propiciar o alastramento da cidade, concomitantemente a reversão dos benefícios em prol dos princípios éticos comuns e pelas solicitações do bem estar coletivo, sendo este o basilar dos princípios.

Certos de que Vossa Excelência e nobres Vereadores, integrantes dessa Casa Legislativa dispensem ao Projeto o necessário beneplácito, nesta oportunidade reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente


LUIZ CIPRIANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de

VOTORANTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 09 / 77

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1978 a 1980, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de Cr\$ 51.413.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1978 a 1980, conforme quadro anexo.

Art. 2º - No cumprimento do disposto do artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - A presente Lei, será anualmente reajustada acrescentando-se lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para a execução do Programa constante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

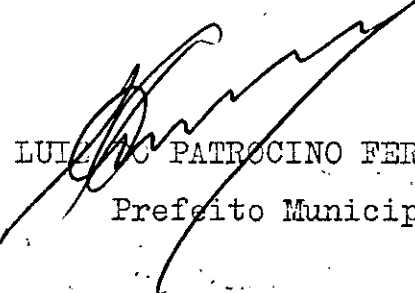
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão for
madas pelo Superavit dos respectivos orçamentos corren
tes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e de
mais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da
Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir
de 1º de janeiro de 1978, revoga
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de
setembro de 1977 - XIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LUIZ PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1977

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 3 de 10 de 1977

Jose Carlos Albed
PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em 3-10-77

Prorrogado

Devolvido

Presidente *Jose Carlos Albed*

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 26/10/77

Jose Carlos Albed
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 26 de 10 de 1977

Jose Carlos Albed
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 28/11/77

Jose Carlos Albed
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 28 de 11 de 1977

Jose Carlos Albed
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de _____ n.º 09 / 77

Comissão de _____ Finanças e Orçamento

Parecer n.º _____ / 77

la. Temos para parecer o projeto em te
Analizando detidamente somos de ent
tendimento que óbice algum de ordem financeira existe.
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo me
Ihor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR José Avelino Cares


MEMBRO Octaviano de Goes Vieira

MEMBRO Rubens Mesadri



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, nos termos do Artigo 18 e §§ do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, CONVOCA os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, a ser realizada em 20 de outubro do corrente, quarta-feira, às 20,00 horas, para deliberarem:

Em 1ª discussão:

Projeto de Lei nº 09/77 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1978 a 1980, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967;

Projeto de Lei nº 10/77 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1978.

Justificativa

Devido a urgência da matéria contida nas proposições objetos desta Convocação é que solicitamos uma vez mais a colaboração dos Nobres Pares.

Votorantim, 24 de outubro de 1977

Jose Moacir Ablad
Jose Moacir Ablad
Presidente

Jose Corrêa Filho
Jose Corrêa Filho
Secretário



Câmara Municipal de Veterantim

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTO
RANTIM, nos termos do artigo 18 e §§ de Decreto-Lei Complementar-
nº 9, de 31 de dezembro de 1969, CONVOCA aos Senhores Vereadores-
para a 4ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 4ª
Legislatura, a ser realizada em 28 de novembro de corrente, segun-
da-feira, às 20,00 horas, para deliberarem:

Em 2ª discussão:

Projeto de Lei nº 09/77 de autoria do Senhor Prefeito Municipal,
que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo -
ao triênio 1978 a 1980, nos termos da Lei Complementar nº 3, de -
17 de dezembro de 1967;

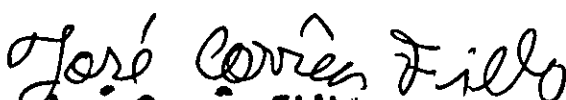
Projeto de Lei nº 10/77 de autoria do Senhor Prefeito Municipal,
que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Veterantim-
para o exercício de 1978.

Justificativa:

Devido a urgência da matéria conti-
da nas proposições objetos desta Convocação é que solicitamos u-
na vez mais a colaboração dos Nobres Colegas.

Veterantim, 25 de novembro de 1977


José Moacir Abbad
Presidente


José Corrêa Filho
Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 10/77

Projeto de Lei nº 09/77

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1978 a 1980, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967

Lei nº 313 de 06 de dezembro de 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

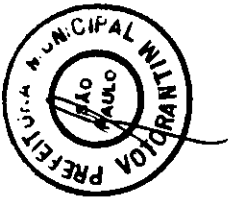
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$ 51.413.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1978 a 1980, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto do artigo 1º, serão observadas em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - A presente Lei, será anualmente reajustada acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Artigo 4º - As Facultades de Capital para a execução do Programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão fornecidas pelo Superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e de mais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1978/1980

RECEITAS POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária 9.883.000,00
Receita Patrimonial 100.000,00
Receita Industrial 520.000,00
Transf. Correntes 34.990.000,00
Receitas Diversas , 860.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Moveis
e Imoveis 750.000,00
Transf. de Capital 6.897.000,00

T O T A L

54.000.000,00

DESPESA

01. Legislativa 1.400.000,00
02. Judiciária 271.000,00
03. Adm. e Planej. 9.475.000,00
06. Def. Nacl. Seg. Publ. 130.000,00
07. Desenv. Regional 10.000,00
08. Educação e Cultura 8.007.000,00
10. Habit. e Urbanismo 8.675.000,00
13. Saúde e Saneamento 17.713.000,00
15. Assist. e Previd. 4.869.000,00
16. Transporte 3.450.000,00

54.000.000,00

54.000.000,00

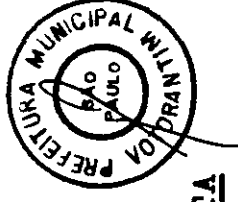
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1978/1980

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Imposto Predial	80	161/167	30/12/66
Imposto Territorial Urbano	80	150/160	30/12/66
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza	162	173/185	29/12/69
Licença p/Tráfego de Veículos	80	197/203	30/12/66
Licença p/execução de Obras particulares	80	204/207	30/12/66
Licença p/Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	80 e 203	208/215	30/12/66-29/12/71
Licença p/Localiz.Estab.Prod.Com.Ind.Prest.Serviços	80 e 203	216/220	30/12/66-29/12/71
Licença p/Funcionamento em Horário Especial	80	221/223	30/12/66
Licença p/Execução de Arruamento e Loteamento de Terr.Particulares	80	230/233	30/12/66
Licença P/Publicidade	80	234/241	30/12/66
Licença p/Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	80	224/229	30/12/66
Taxa de Expediente e Emolumentos	80	248/251	30/12/66
Taxa Rodoviária - Cons.de Estradas de Rodagem Municipais	80	258/259	30/12/66
Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	80	267	30/12/66
Pavimentação	80	264/266	30/12/66
Colocação de Guais e Sarjetas	80	264/266	30/12/66
Roada, Capinação e Limpeza de Terrenos	80	269/273	30/12/66
Extinção de Formigueiros	80	274/281	30/12/66
Matrícula e Vacina de Cães e Outros Animais3	80	282/286	30/12/66
Apreensão de Veículos, Mercadorias e Animais	80	290/297	30/12/66
Fornecimento de Plantas Econômicas	-	-	25/05/66



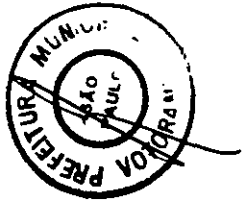


ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1978/1980

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Emplacamentos	80	300/302	30/12/66
Remoção de Lixo Domiciliar	80	260/262	30/12/66
Iluminação Pública	162	1º Inc.XXV	29/12/69
Conservação de Vias Públicas	80	264/266	30/12/66
Inumação, Exumação e Transferências de Sepulturas	80	303/305	30/12/66
Matança e Utilização do Matadouro Municipal	80	303/305	30/12/66
Taxa de Exercícios Anteriores	-	-	-
Contribuição de Melhoria	80	317/338	30/12/66
Receita de Permissão e Concessão de Uso	-	-	-
Juros de Depósitos Bancários	-	-	-
Preços de Aluguel de Veículos e Máquinas	Dec.368	1º	29/08/69
Preços de Serviços Industriais	Org.Municipio	63,Inc.II	31/12/69
Imposto s/a renda Retido na Fonte	Const.Brasil	Port.BGI	04/01/68
Retorno do Imposto Territorial Rural	Const.Brasil	22,item3º	24/01/67
Imposto s/a Circulação de Mercadorias	Const.Brasil	24,item II §7	24/01/67
Cota Parte da Taxa Rodoviária Única	-	-	-
Auxílio Rodoviário Estadual	-	-	-
Multas	80	74/78	30/12/66
Indenizações e Restituições	-	-	-
Cobrança da Dívida Ativa	-	-	-
Receita de Cemitérios	80	53/64	30/12/66
Receitas de Exercícios Anteriores	-	-	-



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1978/1980

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Alienação de Bens Moveis e Imoveis

Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios

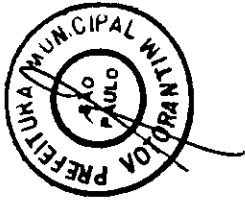
Cota Parte no Imposto s/Energia Elétrica

Cota Parte no Imposto s/minerais do Pais

Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional

-	-	-
Const.Brasil	26	24/01/67
Const.Brasil	28	24/01/67
Const.Brasil	28	24/01/67
-	-	-

=====



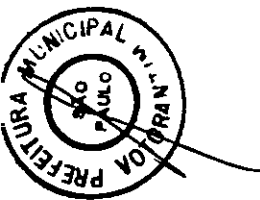
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1978/1980

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA
<u>1974</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>
16.874.308,33	21.399.521,89	25.799.818,95	38.000.000,00	54.000.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	PREVISTA
<u>1974</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>
14.286.282,21	23.236.042,69	28.042.790,33	38.000.000,00	54.000.000,00

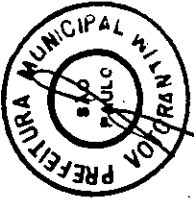


ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1978/1980

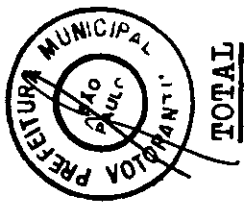
PROJEÇÃO DA DESPESA

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>TOTAL</u>
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO				
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
SECRETARIA	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	20.000,00	20.000,00	50.000,00	90.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	2.480.000,00	2.850.000,00	3.650.000,00	8.980.000,00
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.000,00	2.700.000,00	2.360.000,00	7.533.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	8.540.000,00	11.160.000,00	14.790.000,00	34.490.000,00
T O T A L	<u>13.573.000,00</u>	<u>16.810.000,00</u>	<u>21.030.000,00</u>	<u>51.413.000,00</u>



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1978/1980

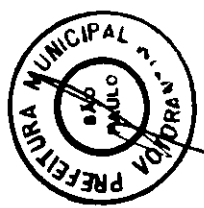
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1978	1979	1980	TOTAL
OBRAS PÚBLICAS					
I - ESTUDOS E PROJETOS					
Centro Cívico e Cultural	Proj.parciais	-	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Prédio da Pref.Municipal	Proj.completo	-	250.000,00	-	250.000,00
Prédio da Câmara Municipal	Proj.Completo	-	80.000,00	-	80.000,00
Biblioteca Pública	Proj.completo	-	-	40.000,00	40.000,00
Instl.p/Serv.Pub.Fed.e Estad.	2 projetos	-	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Parques Públicos-Urbanização	1 projeto	60.000,00	-	-	60.000,00
Escolas Primárias e Secundárias	3 projetos	-	70.000,00	80.000,00	150.000,00
Matadouro Municipal	1 projeto	20.000,00	-	-	20.000,00
Garagem Municipal	1 projeto	-	35.000,00	-	35.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	2 projetos	-	15.000,00	20.000,00	35.000,00
Levantamento Aerofotogramétrico					
da Zona Rural	esc.1:10000	-	60.000,00	100.000,00	160.000,00
Escolas Pré Primárias	3 projetos	-	50.000,00	70.000,00	120.000,00
Pronto Socorro Municipal	1 projeto	-	100.000,00	-	100.000,00
Centros Esportivos	1 .projeto	-	-	200.000,00	200.000,00
S O M A		80.000,00	680.000,00	590.000,00	1.350.000,00



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1978/1980			TOTAL
		1978	1979	1980	
Matadouro Municipal	1 p/20 cabeças	50.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
Garagem e Oficinas	1 000 m2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Pontese Viadutos	2 unidades	-	130.000,00	200.000,00	330.000,00
Centro Esportivo Vossoroca	1 unidade	-	400.000,00	500.000,00	900.000,00
Pronto Socorro Municipal	1 unidade	-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
Ginásio Municipal de Esportes	1 unidade	-	800.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
Abrigos p/Onibus	10 unidades	20.000,00	60.000,00	50.000,00	130.000,00
Area de Campismo	96.000 m2	-	100.000,00	200.000,00	300.000,00
Mercado Municipal		100.000,00	300.000,00	400.000,00	800.000,00
S O M A		1.270.000,00	2.710.000,00	3.560.000,00	7.540.000,00

III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

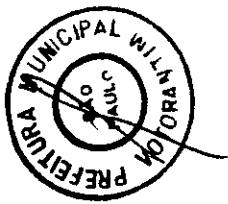
Ampliação e Reforma do Cemitério		-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Rede Galerias p/Agua Pluviais	20 km	2.300.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
Limp.Retif.Córregos e Rios	5 km	100.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
Pavimentação	100 000 m2	2.500.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	4.700.000,00
Assentamento Guias e Sarjetas	10 km	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Abert.ALarg.Ruas e Avenidas	12 km	500.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
Ampll Reforma Prédio da Pref.		50.000,00	-	-	50.000,00
Abert.ALarg.Estr.Municipais	50 km	-	130.000,00	100.000,00	230.000,00
Ampl.Rede Ilum.Publ.e Domic.	15 km	700.000,00	600.000,00	500.000,00	1.800.000,00



<u>DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>META PROGRAMADA</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>TOTAL</u>
Incentivo à Novas Indústrias		200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00
Centro Esportivo Rio Acima		-	10.000,00	-	10.000,00
Desapropriações Diversas		700.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.400.000,00
Praças e Jardins		100.000,00	300.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Parques Públicos		100.000,00	300.000,00	450.000,00	850.000,00
S O M A		7.850.000,00	4.980.000,00	6.040.000,00	18.870.000,00

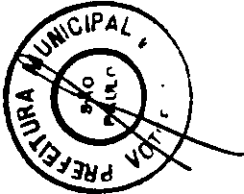
IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Prédio da Pref.Municipal	3.000 m2	-	2.500.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	-	210.000,00	300.000,00	510.000,00
Inst.p/Serv.Públ.Fed.e Estad.	1.000 m2	-	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Escolas Primárias 1º Grau	3 p/3000 alunos	1.500.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	4.500.000,00
Mercado Municipal		-	409.000,00	680.000,00	1.080.000,00
Constr.e Ampl.Pré Primários	3 p/1000 alunos	500.000,00	500.000,00	800.000,00	1.800.000,00
Contr.Pronto Socorro Municipal		-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Centro Interescolar	-	-	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
Garagem Municipal		-	-	300.000,00	300.000,00
Centro Esportivo Vossoroca		-	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Ginásio Munic.Esportes		-	-	1.600.000,00	1.600.000,00
Camping Municipal		-	-	400.000,00	400.000,00
S O M A		2.000.000,00	5.740.000,00	7.670.000,00	15.410.000,00



<u>DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>META PROGRAMADA</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>TOTAL</u>
<u>V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>					
Camionetas		100.000,00	100.000,00	120.000,00	320.000,00
Tratores e Equip.Rodoviários		1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	4.200.000,00
Div.Equip.e Instalações		50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
Automóveis e Autocaminhões		350.000,00	200.000,00	250.000,00	800.000,00
S O M A		1.500.000,00	1.900.000,00	2.270.000,00	5.670.000,00
<u>VI - MATERIAL PERMANENTE</u>					
Diversos Mat.Permanentes		873.000,00	800.000,00	900.000,00	2.573.000,00
S O M A		873.000,00	800.000,00	900.000,00	2.573.000,00
T O T A L G E R A L		13.573.000,00	16.810.000,00	21.030.000,00	51.413.000,00

R E S U M O :



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1978/1980 . Fls. 05

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		1978	1979	1980	TOTAL
R E S U M O G E R A L :					
I - ESTUDOS E PROJETOS		80.000,00	680.000,00	590.000,00	1.350.000,00
II - INICIO DE OBRAS		1.270.000,00	2.710.000,00	3.560.000,00	7.540.000,00
III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		7.850.000,00	4.980.000,00	6.040.000,00	18.870.000,00
IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		2.000.000,00	5.740.000,00	7.670.000,00	15.410.000,00
V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00	1.900.000,00	2.270.000,00	5.670.000,00
VI - MATERIAL PERMANENTE		873.000,00	800.000,00	900.000,00	2.573.000,00
T O T A L		13.573.000,00	16.810.000,00	21.030.000,00	51.413.000,00